



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 776/2019
12 DE DEZEMBRO DE 2019

AUTORIZA ao Poder Executivo Municipal abrir em favor de diversas Unidades Orçamentárias, crédito especial no valor de até R\$ 885.299,06 para fins que especifica.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE**, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, conferidos pela Lei Orgânica do Município, FAZ SABER, que o Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no orçamento do exercício de 2020 em favor de diversas Unidades Orçamentárias listadas no anexo I desta Lei.

Art. 2º - O crédito autorizado no artigo anterior atende a determinações da Lei Federal nº 13.885 de 17 de outubro de 2019, da Norma Técnica SEI nº 11.490/2019/ME de 22 de novembro de 2019 editada pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, que regulamentam a distribuição e a aplicação dos recursos do Bônus da Cessão Onerosa.

Art. 3º - A classificação orçamentária de despesa, bem como a indicação dos recursos disponíveis para abertura do crédito mencionado no artigo anterior, serão indicados e discriminados em Decreto do Poder Executivo Municipal, observado o disposto contido no art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Parágrafo único – A alteração prevista no referido Projeto não onera o limite estabelecido na Lei Orçamentária atual.

Art. 4º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar os anexos constantes do Plano Plurianual de Investimentos para o Quadriênio 2018/2021 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020, garantindo a compatibilidade com a Lei Orçamentária conforme artigo 166 da Constituição Federal.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 2 de janeiro de 2020.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Poço Verde/SE, em 12 de dezembro de 2019.

LEI SANCIONADA
EM 12/12/19
Everaldo Igor Santana de Oliveira
Prefeito Municipal


EVERALDO IGGOR SANTANA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

AÇÃO	NOME	FONTE	UNIDADE ORÇAMENTARIA	ELEMENTO DE DESPESAS
2153	Amortização e encargos com a dívida interna	1990.0000	15006 – Secretaria de Finanças	4690.71.00.00
2006	Manutenção da Secretaria de Administração	1990.0000	15004 – Secretaria Municipal de Administração	3190.13.00.00
1057	Reforma e/ou ampliação de préd públicos	1990.0000	15012 – Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	4490.51.00.00


Everaldo Igor Santana de Oliveira
Prefeito Municipal